

RATEUS

<u>DIÁRIO OFICIAL DO MU</u>NICÍPIO

Crateús - CE, 07 de Maio de 2024

ANO XVIII / EDICÃO Nº. 083

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretario(a) de Governo

FERNANDA DA SILVA CHAGAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretario(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura JOSÉ AÌRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEÙ DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,

e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO Secretario(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº 065/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do"Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de		ESF- Santo	R\$
Carvalho	Médico	Antônio	1.500,00
Isadora Soares		ESF- Valente	R\$
Marques	Médica	ESF- Irapuá	1.500,00
Hiroê Alencar Braga		ESF- Ingá	R\$
José Airton Marques	Médica	ESF- Monte Nebo	1.500,00
da Silva Junior	Médico	ESF- Curral Velho	R\$
José Carlos de Aguiar	Médico	ESF- Caic II	1.500,00
Filho	Médico	ESF- Fátima I	R\$
Rivanilson de Sousa	Médica		1.500,00
Rodrigues	Médica		R\$
Sayonara Soares			1.500,00
Torres			R\$
Yunaydis Rodriguez			1.500,00
Plutin			R\$
			1.500,00
			R\$
			12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE MAIO DE 2024.

THIAGO VIANA DA SILVA Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

PORTARIA Nº 066/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil", que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro		ESF- São	R\$
de Freitas	Médico	Vicente	1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$
Karen Gomes Carneiro	Médica	ESF-	1.100,00
de Freitas		Ibiapaba	R\$
		•	1.100,00
			R\$
			3.300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 067/2024

Concede Auxilio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxilio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2024.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE MAIO DE 2024.

THIAGO VIANA DA SILVA Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

NOME	OU FUNÇÃO		VALOR DO Q AUXÍLIO ALIMENTAÇ ÃO	QUANTIDA DE	VALOR TOTAL
	Auxiliar de		R\$	16	R\$
Alves Bezerra Sousa	Serviços	Monte Nebo	15 .00		240.00
Ana	Enfermeira	ESF-	R\$	16	R\$
Karine		Curral	15		
Rufino Rodrigue		Velho	.00		240.00
Antonia	Técnico de		R\$	16	R\$
Ana Leda Ferreira	Enfermage m	Meio Meio	15 .00		240.00

Antonia Soares	Auxiliar de Enfermage			R\$ 15	16	R\$
Rufino Alisson	m Médico	ESF-Santo)	.00 R\$	16	240.00 R\$
	Médico) Auxiliar de	Antonio		15 .00 R\$	16	240.00 R\$
	Serviços	Ingá(volar te)	ı	15 .00	10	240.00
Brito	Auxiliar de			.00 R\$	16	R\$
	Farmácia	Lor Ingu		15 .00	10	240.00
Júnior Antonio	Agente	ESF-		R\$	16	R\$
	Administrat ivo			15 .00		240.00
	Enfermeiro	ESF- Irapuá		R\$ 15 .00	16	R\$ 240.00
Bruno Rafael	Auxiliar de Farmácia			R\$ 15	16	R\$
Alves de Almeida				.00		240.00
Marques	Auxiliarde Saúde	Curral		R\$ 15	16	R\$
Estefani	Bucal Recepcionis			.00 R\$	16	240.00 R\$
Alves de Oliveira	ta	Monte Nebo/Sto.		.00		240.00
Ecília	Auxiliar de	André ESF- Ingá		R\$	16	R\$
Matos	e Serviços Enformaio	ECE		.00	16	240.00
Maria	Enfermeira	Queimada		R\$ 15 .00	16	R\$
Soares da Silva		S ECE Conta		.00 R\$	16	240.00
	Técnico de Enfermage)	15 .00	10	R\$ 240.00
Macedo	m Auxiliar de	ESE_		.00 R\$	16	R\$
Lúcia Rodrigue	Serviços	Curral Velho		15 .00	10	240.00
s	Enfermeiro			R\$	16	R\$
Barbosa Rodrigue		251 1009		15 .00	10	240.00
s	Enfermeiro	ESF-		R\$	16	R\$
Erico Soares Cavalcan		Curral do Meio		.00		240.00
e Hiroê	Médica	ESF-		R\$	16	R\$
Alencar Braga	(Mais Médico)	Irapuá		15 .00		240.00
Isadora Soares	Médica (Mais	ESF- Valente	R\$		16 16	R\$
		ESF-	15.00 R\$			240.00 FÉRIAS
Vieira	Enfermage	ESF- Monte				R\$
Fernande § Sousa	m Médico(Ma	Nebo	15.00 R\$			240.00
José Carlos de Aguiar	is Médico)		15.00			
Filho José	Técnico de			R\$	20	R\$
Bezerra de Souza	Enfermage m	vaiente		15 .00		300.00
José Soares de	Enfermeiro	ESF-Ingá		R\$ 15	16	R\$
Araújo José	Auxiliar de	ESE_		.00 R\$	16	240.00 R\$
Haroldo Soares	Serviços	Monte Nebo		15 .00	10	240.00
Neto	Támino do			.00 R\$	16	
Joacir Martins	Técnico de Gesso	Curral		15	16	R\$
Ferro José	Médico	Velho ESF- Ingá		.00 R\$	16	240.00 R\$
Airton Marques	(Mais Médico)			15 .00		240.00
da Silva Junior	-/					
Karen Gomes	Médica (Médicos	ESF- Ibianaha		R\$ 15	16	R\$
Carneiro	Pelo Brasil)	Ibiapaba		.00		240.00
de Freitas Maria	Recepcionis			R\$	16	R\$
Janice Silva	ta	Queimada s		15 .00		240.00
Barros						

Maria Damiana da Silva	Auxiliar de Enfermage m			R\$ 15 .00	16	R\$ 240.00
Neta Maria	Médica	ESF-		R\$	16	R\$
Socorro Andrade Leitão		Assis		15 .00		240.00
Maria das Dores	Auxiliar de Enfermage		R\$		16	R\$
Nogueira Melo Maria do Carmo Teixeira Pereira Maria do Socorro Soares Martins Maria Edivaneio	m Técnico de Enfermage m Técnico de Enfermage m Auxilia de Serviços	Pedras ESF- Ibiapaba DESF- Curral do MeioESF- rPoty			16	240.00 FÉRIAS FÉRIAS R\$ 240.00
e de Sousa Rodrigue						
Maria Edvani	Aux. de Serviços	ESF-Poty		R\$ 15	16	R\$
Beserra Araújo				.00		240.00
Maria Vilani Rodrigue s de Sousa Nailton Greyek Castro Fernande s Natália de Almeida	Auxiliar de Serviços Médico Dentista	Ibiapaba ESF-	R\$ 15.00 R\$ 15.00 R\$ 15.00		16 16	R\$ 240.00 FÉRIAS R\$ 240.00
Assis						
a Gonçalve	Técnico de Enfermage m			R\$ 15 .00	16	R\$ 240.00
s Freitas Rivanilso n de Sousa Rodrigue	Médico (Mais Médico)	ESF- Curral Velho		R\$ 15 .00	16	R\$ 240.00
s Sefiza Paiva Gomes Vasconce	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio		R\$ 15 .00	16	R\$ 240.00
los						R\$ 9,180.00
******	******	*****	*****	*****	******	*****

*****	******	*****	*****	*****	******	******